



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2213, DE 27 DE JANEIRO  
DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS  
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no  
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº  
0001725-86.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc8438705), de 24 de janeiro de 2022, da  
MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº  
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §  
1º (doc. 8447478);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei  
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo  
TCU (doc. 8447478);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº  
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,  
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8439890, 8439901 e 8439902).

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor RAFAEL DOS REIS NAPI, RF 5642, Técnico  
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de  
Processamentos de Inquéritos (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente  
I (FC-4), da 5ª Vara Federal Criminal, a partir de 01/02/2022;

II - DISPENSAR o servidor JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO, RF 7831,  
Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e  
designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal  
Criminal, a partir de 01/02/2022;

III - DISPENSAR o servidor JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198,  
Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico  
(FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos  
de Inquéritos (FC-5), da 5ª Vara Federal Criminal, a partir de 01/02/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **8447524** e o código CRC **4BFE7E9F**.

---